

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

A
AEX ALIMENTA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO N.º 133/2018
EDITAL N.º 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2018
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré preparo, preparo e distribuição da merenda, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia-SP, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa acima mencionada, encaminhado via e-mail, em 12 de setembro de 2018, a qual solicita:

ESCLARECIMENTOS, que sequem abaixo, após a consulta da área técnica da municipalidade:

PERGUNTA: A proposta comercial informa prazo de vigência de 26 meses, dentre estes 26 meses já estão considerados os meses de habitual recesso escolar como (janeiro, julho e dezembro)?

RESPOSTA: O prazo de vigência já inclui os meses de recesso escolar, pois mesmo sendo recesso, algumas unidades escolares como creches e APAE, possuem dias de funcionamento normalmente.

Diante do acima exposto, esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoia.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Atenciosamente.

Wellington Dalonso Pregoeiro

Soraya Selem	Vânia Andery
Nutricionistas - Alimentação Escolar	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Data:/	
	Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa